

DECRETO Nº 2104/19 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00
(Dezesseis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2081	5.000,00
0703	339039000000	1109	4.000,00
1001	339039000000	2272	7.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2081	5.000,00
0703	335041000000	1234	4.000,00
1001	339030000000	2037	3.000,00
1001	339039000000	2037	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de MARÇO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração